



COLARES
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

**MAURICIO MORAES BARRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DE FREGUESIA DE COLARES, FAZ PÚBLICO:**

No uso das competências definidas na alínea b) do artigo 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e nos termos das disposições do Regimento desta Assembleia, bem como do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março (a sessão ordinária de Abril pode realizar-se até 30 de Junho de 2020-situação epidemiológica provocada pela doença Covid 19), ainda e de acordo com o n.º 1 do art.º 11.º da citada Lei, as Assembleias Ordinárias reúnem em 4 sessões anuais, as 2 primeiras em abril e junho, neste sentido, realizar-se-á simultaneamente e com a presente convocatória, as duas sessões as quais incluem os assuntos que se destinavam às mesmas, termos em que se *convoca a Assembleia de Freguesia de Colares*, para reunir em **SESSÃO ORDINÁRIA**, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Colares, sito na Avenida Bombeiros Voluntários, 10 - Colares, no dia **26 de Junho de 2020 (6.ª.FEIRA)**, pelas **21 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1- Apresentação do Relatório Síntese da Atividade da J.F.Colares referente aos meses de Dezembro de 2019 a Maio de 2020 (*ponto 2, alínea e), artigo 9.º da Lei 75/2013*);
- 2- Discussão e votação da Conta de Gerência de 2019 (*ponto 1, alínea a), artigo 9.º da Lei 75/2013*);
- 3- 1.ª modificação ao contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Sintra, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e a Junta de Freguesia de Colares;
- 4- Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Sintra e a Freguesia de Colares – linha de apoio para comparticipação de despesas realizadas pelas Freguesias no âmbito da pandemia originada pela covid 19 e seus efeitos sociais;
- 5 - Discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e ao PPI de 2020, inclusão do SGA (*ponto 1, alínea b), artigo 9.º da Lei 75/2013*) e novos valores de Protocolo;
- 6- Apreciação do Inventário/2019 (*ponto 1, alínea b), artigo 9.º da Lei 75/2013*);

Colares, 16 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia